

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3722, DE 2012, DO SR. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA, QUE "DISCIPLINA AS NORMAS SOBRE AQUISIÇÃO, POSSE, PORTE E CIRCULAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES, COMINANDO PENALIDADES E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"**

**REQUERIMENTO Nº 05 DE 2015  
(Do Sr. )**

Requer audiência pública com a participação de Salesio Nuhs, presidente da Associação Nacional da Indústria de Armas e Munição, Bene Barbosa, presidente do Movimento Viva Brasil, Fabricio Rebelo, pesquisador em Segurança Pública, Marcos Santos, presidente da Federação Brasileira de Tiro Esportivo e Coronel Paes de Lira, representante da ong Pela Legítima Defesa, para debater o PL 3722/2012, que disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidade e dando providências correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro realização de Audiência Pública com a participação de Salesio Nuhs, presidente da Associação Nacional da Indústria de Armas e Munição, Bene Barbosa, presidente do Movimento Viva Brasil, Fabricio Rebelo, pesquisador em Segurança Pública, Marcos Santos, presidente da Federação Brasileira de Tiro Esportivo e Coronel Paes de Lira, representante da ong Pela Legítima Defesa, para debater o PL 3722/2012, que disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidade e dando providências correlatas.

**Justificativa**

O Projeto de Lei nº 3.722, de 2012, trata de um tema de grande relevância para toda a sociedade. Com o objetivo de buscar mais informações e esclarecimentos sobre o tema, é necessário que ocorram discussões mais amplas sobre o assunto.

Setores da sociedade diretamente envolvidos podem contribuir e enriquecer as decisões.

A indústria de armas e munições tem papel especial nesta discussão, uma vez que é responsável pelas marcações e controles hoje existentes e o segmento abrange mais de 40 mil empregos.

A participação da indústria contribuirá sobremaneira, principalmente no tocante aos sistemas e fluxos de controles em vigor, bem como novas tecnologias que podem ser aplicadas para intensificar os controles atuais.

No mais, poderá contribuir com sugestões que vão ao encontro da Estratégia Nacional de Defesa, aprovada pelo Decreto 6.703, de 2008, cujo grande objetivo é modernizar a estrutura nacional de defesa, através de ações estratégicas de médio e longo prazo, que estão em consonância com três eixos inter-relacionados, dentre eles reestruturação da indústria brasileira de material de defesa, objetivando que a reestruturação das Forças Armadas tenha contribuição decisiva de tecnologias de domínio nacional.

Outrossim, os participantes aqui elencadas são representantes da sociedade civil e especialistas em segurança pública, o que contribuirá com um debate democrático, principalmente, visando dentre outros aspectos, esclarecer a relação entre armas e a incidência da violência no Brasil.

Após a publicação do Estatuto do Desarmamento, o comércio de armas e munição sofreu drástica redução, contudo, os índices de violência alcançaram patamar elevadíssimo, com a maior marca de homicídios de sua história.

De acordo com o Mapa da Violência, estudo adotado oficialmente pelo Ministério da Justiça, no ano de 2012 foram registrados no Brasil 56.337 homicídios (29 ocorrências a cada 100 mil habitantes), acima dos 26,44 por 100 mil dos nove anos anteriores a ele (1995 a 2003). A Organização das Nações Unidas estabelece como aceitável o índice máximo de 10 homicídios por 100 mil habitantes. A partir daí, a violência é considerada epidêmica.

Assim sendo, entender esta dinâmica e criar mecanismos para frear o crescimento da violência, é medida urgente.

Desta maneira, solicito aos nobres pares desta Comissão, que aprove este requerimento com os objetivos que foram aqui expostos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2015.

---

**ALBERTO FRAGA**  
Deputado Federal